



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

**ACÓRDÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600105-22.2022.6.19.0000 - Rio de Janeiro - RIO DE JANEIRO**

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME**

**INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

**EMENTA**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA EM CONTAS ANUAIS Nº 2/2022. Situação patrimonial, financeira e orçamentária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, refletidas nas demonstrações contábeis de 31/12/2021 e transações subjacentes (período de 01/01/2021 a 31/12/2021).**

**ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DA DECISÃO QUE SEGUE:**

**O PLENÁRIO, EM SUA INTEGRALIDADE, TOMOU CIÊNCIA DO RELATÓRIO DE AUDITORIA EM CONTAS ANUAIS APRESENTADO PELO EXMº SR. PRESIDENTE NO PRESENTE PROCESSO.**

**RELATÓRIO**

Em complemento ao Relatório de Gestão de id 31039915, do qual Vossas Excelências tomaram ciência na sessão realizada no dia 25/03/2022 (id 31042300), submeto aos eminentes pares, nesta oportunidade, o Relatório de Auditoria em Contas Anuais 2/2022, o qual foi juntado em sua integralidade no id 31043170.

Baseado no percuciente relatório da equipe de auditoria, que adotou metodologia amostral e baseada em risco, o dirigente de nossa Secretaria de Auditoria Interna expediu certificado contendo pareceres pela regularidade das contas, sem ressalvas sobre as demonstrações



contábeis e sobre a conformidade das operações administrativas subjacentes.

Não obstante, impropriedades detectadas, sem materialidade significativa, foram objeto de recomendações às unidades gestores, para adoção de providências com vistas ao saneamento dos achados e ao aprimoramento dos controles internos, medidas cuja implementação contam com o apoio e o impulsionamento desta Presidência .

Em cumprimento do art. 52 da Lei 8.443/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União) e com base na competência privativa prescrita no art. 21, inciso XVIII, do Regimento Interno, este Plenário deve emitir, sobre as contas e os pareceres da auditoria interna, expresso e indelegável pronunciamento, na qual atestará haver tomada conhecimento das conclusões neles contidas.

É o que submeto a Vossas Excelências.

VOTO

## RELATÓRIO DE AUDITORIA EM CONTAS ANUAIS Nº 2/2022

**Modalidade:** Financeira integrada com Conformidade

**Ato originário:** Plano Anual de Auditoria 2022 (PAA 2022)

**Objeto da fiscalização:** Situação patrimonial, financeira e orçamentária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, refletidas nas demonstrações contábeis de 31/12/2021 e transações subjacentes.

**Período abrangido pela fiscalização:** 01/01/2021 a 31/12/2021

### Composição da equipe:

| Nome                              | Setor  | Função                     |
|-----------------------------------|--------|----------------------------|
| Carlos Eduardo de Queiroz Pereira | SAU    | Supervisor dos Trabalhos   |
| Adriana Grandal Coelho Fidélis    | SEAULI | Coordenadora dos Trabalhos |
| Andréa Corrêa de Sá e Souza       | SEAUFI | Coordenadora dos Trabalhos |
| Monique Lima e Cruz               | SEAUPI | Coordenadora dos Trabalhos |
| Gustavo Gualda Pereira Contage    | SEAUPI | Membro da Equipe           |
| Konstanza de Faria Novo           | SEAUFI | Membro da Equipe           |
| Silse de Moraes Mariano           | SEAULI | Membro da Equipe           |
| Wanderson Luis de Souza Bruno     | SEAUPI | Membro da Equipe           |

